

Vitória, 06 de janeiro de 2012
Carta Circular/CPL/004/2012

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias para as informações a seguir:

No Item 4 - Preços – *subitem 4.1 da Seção 2 - Condições Específicas do Edital, onde se lê:*

“4. PREÇOS

- 4.1 O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução dos **SERVIÇOS** previstos nesta licitação é de **R\$ 3.551.744,26 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, referenciados ao mês de **NOVEMBRO/2011.**”

Leia-se:

“4. PREÇOS

- 4.1 O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução dos **SERVIÇOS** previstos nesta licitação é de **R\$ 3.677.796,76 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, referenciados ao mês de **JANEIRO/2012.**”

No Item 5 - Avaliação e Julgamento das Propostas, em seu subitem 5.2.2 - Fase de Classificação da Proposta de Preços, letra “f”, onde se lê:

- “f - propostas que apresentarem, com as eventuais correções procedidas pela Comissão de Licitação, conforme observação a seguir, um valor total maior do que o valor máximo orçado pela **CESAN**. Para esse efeito o valor global máximo aceito pela **CESAN** é de **R\$ 3.551.744,26 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, referenciados ao mês de **NOVEMBRO/2011.**”

Leia-se:

- “f - propostas que apresentarem, com as eventuais correções procedidas pela Comissão de Licitação, conforme observação a seguir, um valor total maior do que o valor máximo orçado pela **CESAN**. Para esse efeito o valor global máximo aceito pela **CESAN** é **R\$ 3.677.796,76 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, referenciados ao mês de **JANEIRO/2012.**”

Na Seção 3 - Anexos, na Cláusula Terceira - Preços da Minuta de Contrato, **onde se Lê:**

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1 O valor global para execução dos **SERVIÇOS** é de R\$ _____
(_____), referenciado ao mês **NOVEMBRO/2011.**”

Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1 O valor global para execução dos **SERVIÇOS** é de R\$ _____
(_____), referenciado ao mês **JANEIRO/2012.**”

OBSERVAÇÕES

- 1) Em complementação da letra “c” do item A.1 do **PLANO DE TRABALHO** (página 13 da Seção 2 – Condições Específicas do Edital), **onde se lê:**

“A coordenação geral dos trabalhos da licitante vencedora deverá estar localizada, obrigatoriamente, em escritório específico para o contrato, no município de Serra.”

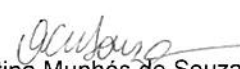
Leia-se:

“A coordenação geral dos trabalhos da licitante vencedora deverá estar localizada, obrigatoriamente, em escritório específico para o contrato, no município de Serra, preferencialmente, num raio de no máximo 5km do CAOC (Centro administrativo e operacional de Carapina, situado na Rua Nelcy Lopes Vieira s/nº - Jardim Limoeiro – Serra.”

- 2) Segue anexa a esta circular, a **PLANILHA DE PREÇOS ORÇADOS PELA CESAN**, que passa fazer parte integrante do **ANEXO I** da Seção 3 do Edital e de acordo com a do PEP, devidamente atualizado.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



GERENCIAMENTO DE OBRAS
I.VIT.BG.11.12
DIAGRAMA DE REDE: 5800120
REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 10017024

DATA BASE: JANEIRO/2012

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UND.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ITEM ESPECIAL					3.677.796,
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA					291.271
2220150200	ELAB DE PROJ HIDRAULICO - PRANCHA A-1	20	UN	2.681,18	53.623
2220150210	ELAB DE PROJ BASICO ADUTORA	15	KM	2.779,30	41.689
2220150220	ELAB DE PROJ HIDRAULICO REDES	15	KM	1.678,93	25.183
2220150250	ELAB DE PROJ ESTRUTURAL PRANCHA A-1	20	UN	2.160,85	43.217
2220150280	ELAB DE PROJ REDE DISTRIBUI PRANCHA A-1	20	KM	1.674,77	33.495
2220150300	ELABORAÇÃO DE PROJ ELETRICO PRANCHA A-1	20	UN	2.277,50	45.550
2220150380	ELABOR PROJ HIDRAU TRAVESSIA PRANCHA A1	4	UN	2.998,10	11.992
2220150232	ELAB DE PROJ HIDRAULICO INTER-PRANCHAA-1	4	KM	2.270,06	9.080
2220730225	REVISÃO DE PROJETOS	20	UN	991,98	19.839
2220150290	ELAB DE PROJ DRENAGEM PRANCHA A-1	4	UN	1.899,84	7.599
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO					287.761
2220400196	TRANSP DE EQUIPE DE SONDAGEM DIST > 50KM	10000	KM	3,79	37.900
2220400197	MOB/DESMOB DE EQUIPE DE SOND DIST <50KM	20	UN	838,40	16.768
2220400203	MOB/DESMOB DE EQUIPE DE SOND A PERC/FURO	15	UN	105,16	1.577
2220400312	SONDAGEM A PERCUSSAO	300	M	59,81	17.943
2220400405	SONDAGEM ROTATIVA EM SOLO	20	M	253,81	5.076
2220600425	LEV. PLANIALT CADASTRAL-ATE 1 HECTARE	8	KM	1.506,77	12.054
2220600405	POLIGONAL CLASSE IP - ESTACAO TOTAL (3")	4	KM	701,95	2.807
2220600430	LEV. PLANIALT CADASTRAL-1 ATE 10 HECTA	2	UN	2.553,84	5.107
2220600435	LEV. PLANIALT CADASTRAL-1 ACIM 10 HECTA	1	UN	25.538,42	25.538
2220600470	EQUIPE TOPOG COMP ESTAÇÃO TOTAL-POR DIA	20	UND	1.615,17	32.303
2220500061	ENSAIO COMPAC PROCTOR NORMAL - POR AMOST	20	UN	240,24	4.804
2220500031	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ-POR AMOSTRA	20	UN	95,81	1.916
2220500041	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE-POR AMO	20	UN	95,81	1.916
2220500071	ENSAIO GRANUL POR PENEIRAMENTO-POR AMOST	10	UN	95,81	958
2220500200	COLETA AMOSTRA DEFORMAVEL, SEM TRANSP	70	UN	16,58	1.160
2220500215	TRANSPORTE DE AMOSTRA PARA ENSAIO	10.000,00	KM	0,80	8.000
2220730200	LAUDOS DE AVALIAÇÃO TIPO 1	45	UN	1.820,00	81.900
2220730205	LAUDOS DE AVALIAÇÃO TIPO 2	15	UN	819,00	12.285
2220730210	ATUALIZAR VALOR E/OU REVISÕES DOS LAUDOS	15	UN	1.183,00	17.745
RECURSO HUMANO - EQUIPE PERMANENTE					2.021.340
2220730005	ENGENHEIRO SENIOR (COORDENADOR GERAL)	15	MES	29.714,69	445.720
2220730011	ENGENHEIRO PLENO	30	MES	17.115,95	513.478
2220730021	ENGENHEIRO JUNIOR (OBRAS)	30	MES	13.218,77	396.563
2220730115	TÉCNICO ESPECIALIZADO	60	MES	5.477,33	328.639
2220730041	TECNICO III	60	MES	4.494,53	269.671
2220730070	TÉCNICO III HORA NOTURNA	30	HRS	27,08	812
2220730075	TÉCNICO III HORA EXTRA	150	HRS	33,86	5.079
2220730095	ENGENHEIRO PLENO HORA NOTURNA	150	HRS	107,22	16.083
2220730100	ENGENHEIRO PLENO HORA EXTRA	150	HRS	134,03	20.104
2220730080	ENGENHEIRO JUNIOR HORA NOTURNA	30	HRS	82,48	2.474
2220730090	ENGENHEIRO JUNIOR HORA EXTRA	150	HRS	103,10	15.465
2220730105	TÉCNICO ESPECIALIZADO HORA NOTURNA	30	HRS	33,32	999
2220730110	TÉCNICO ESPECIALIZADO HORA EXTRA	150	HRS	41,66	6.249
RECURSO HUMANO - CONSULTORES					70.200
2220160030	CONSULTOR	300	HRS	234,00	70.200
DESPESAS DIRETAS					539.370
2010100145	ALUGUEL DE VIATURA PARA FISCALIZAÇÃO	180	UN	2.704,00	486.720
2220800321	DIARIA PARA O INTERIOR DO ESTADO	540	UN	97,50	52.650



GERENCIAMENTO DE OBRAS
 I.VIT.BG.11.12
 DIAGRAMA DE REDE: 5800120
 REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 10017024

DATA BASE: JANEIRO/2012

SERVIÇO	TXTBREVE	QTD.	UND.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ADMINISTRAÇÃO LOCAL					467.853
2220730215	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - RECURSOS HUMANOS	15	MES	20.382,75	305.741
2220730220	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERIAIS	15	MES	10.807,47	162.112
GERENCIAMENTO DE OBRAS					3.677.796,